



Publicado no D.O.M.M. nº 1130
Em 29/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.332/2022

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva de Bruno Leonardo de Oliveira Paulino, e dá outras providências.
P

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA** aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **Quadra Poliesportiva de Bruno Leonardo de Oliveira Paulino**, localizada no Loteamento Recreio do Trevo, a oeste com a Rua Antônio de Paiva, ao sul com a Rua Nossa Senhora da Conceição, ao norte com a Travessa João Leiros, ao leste com a Travessa Bom Jesus, Bairro Ferreiro Torto, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 29 de dezembro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN